

Origem	Conselho de Administração
Tipo de ato	Instrução Normativa nº 057, de 03/06/1997
Data de publicação	Publicada em 12/06/97 no DJU, seção 2, pág. 42554.
Ementa	Altera redação do art. 10º, da Instrução Normativa nº 45, de 14.04.94 do Conselho de Administração. Revogada pela Resolução (P/ TRF3) n. 117/02

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

considerando a decisão do Conselho Administrativo na Sessão realizada em 18.12.96,

RESOLVE:

Art. 1º) O artigo 10º, da Instrução Normativa nº 45, de 14.04.94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Pago o valor do precatório sem atualização monetária para o dia do pagamento, os autos serão arquivados, cabendo à parte requerer junto ao juízo da execução, precatório complementar".

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I, II, III, IV e V do artigo 10, da Instrução Normativa nº 45, de 14.04.94.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jorge Scartezzini

Juiz Presidente